



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 002/2022

De 17 de maio de 2022.

Estabelece o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

Considerando o Calendário Escolar estabelecido para o Exercício de 2022; considerando que eventual suspensão das atividades escolares implicaria em reposição; e considerando entendimento da própria Secretaria Municipal de Educação; eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **DECRETO:**

Art. 1º Ficam mantidas as atividades escolares da rede municipal de educação, nos dias 19 a 23 de maio, não se aplicando à Secretaria Municipal de Educação os efeitos do Decreto Municipal nº. 097/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ
HENRIQUE
PEREIRA DA
COSTA:
6806878679

A seguir assinado por LUIZ
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
CPF: 00000000
DT: 04/05/2022 10:11:03
Cidade: PIRAPETINGA - MG
CERTIFICADO DA Assinatura
Cidade: PIRAPETINGA - MG
CPF: 00000000
Assinado por LUIZ
HENRIQUE PEREIRA DA COSTA
CPF: 00000000
Data: 2022.05.17 16:09:30-03:07
Formato: PDF - Versão: 1.1.1.0

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal